



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 032/2025/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do **Grupo Regional Choro Caiçara**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 19/2025/PGM/ASTEJ14.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000249

II – CREDOR: JULIENE DE OLIVEIRA

III – CNPJ: 23.853.338/0001-91

IV – ENDEREÇO: Rua São Sebastião, nº 246, Frade, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.946-010.

V – OBJETO: Contratação do grupo REGIONAL CHORO CAIÇARA representado pela empresa Jo Art Produções Eventos e Serviços, CNPJ: 23.853.338/0001-91, para realização do Projeto Instrumental na Praça, para 06 apresentações com 4h de duração, na Praça Zumbi dos Palmares (Praça do Peixe) – Centro – Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 26/04/2025, 03, 10, 17, 24 e 31/05/2025 conforme item 1 do Termo de Referência, documento SEI 00390226.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00390226.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00391043 e item 3 do Termo de Referência, documento SEI 00390226.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 10 do Termo de Referência, documento SEI 00390226.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2025-03000249.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000249, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de

JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ: 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 25 de abril de 2025.

Andrei Lara Soares
Secretário de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Lara Soares, Secretário**, em 30/04/2025, às 10:49, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00400583** e o código CRC **F4859E31**.

Referência: Processo nº SEI-2025-03000249

SEI nº 00400583

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: